

Ata da Reunião Extraordinária do comitê de ⁸
investimento do conselho municipal de Previdência do
Município de Chorozinho-Ce, para a elaboração da
política de investimentos do FPS de Chorozinho pa-
ra o ano de 2018.

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de agosto de
2017, Reunidos na sede do FPS-Chorozinho, os
Membros do comitê de investimentos, tendo como
pauta principal a elaboração da política de
investimentos para o ano de 2018, iniciou-se os
trabalhos com a leitura dos indicadores econô-
micos atuais, elaborado pela empresa Lema,
Nos termos do Art. 4º da resolução do Conselho
monetário Nacional - CMN - nº 3922, de 25 de novem-
bro de 2010, alterada pela resolução CMN nº 4392,
de 19 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de previdência e a direto-
ria administrativa do FPS-Chorozinho, antes do
exercício a que se referir, deverão definir a po-
lítica anual de aplicação dos recursos, aprovada
por seu órgão superior competente antes de sua
implementação propriamente dita.

A elaboração da política de investimentos represen-
ta uma formalidade legal que fundamenta e
monitora todos os processos de tomada de decisões
relativo aos investimentos do RPPS, usada como
instrumentos necessário para garantir a consis-
tência da gestão dos recursos em busca do equi-
líbrio econômico-financeiro e atuarial.

para a elaboração da presente política de inues-
timentos os fundamentos estão concentrados em
critérios técnicos de grande relevância, conforme
a atual economia.

Observando-se de ante mão, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquela referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, para o equilíbrio entre ativo e passivo, observando-se as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

As diretrizes das aplicações dos recursos que garantem os pagamentos dos segurados do RPPS-Chorozinho são estabelecidas pela política de investimentos aqui elaborada, tendo como objetivo atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro e atuarial, seguindo sempre todos os princípios que norteiam os investimentos e aplicações determinados pelas portarias do conselho monetário nacional (CMN).

O zelo pela eficiência na condução das operações relativas as aplicações dos recursos, é o objetivo específico da política de investimentos, fazendo as alocações dos investimentos a serem feitas em instituições que possuam as características de solidez do patrimônio, vasta experiência no trato da atividade de administração e gestão de valores expressivos de recursos, que ~~ativos~~ ~~que~~ se adequem ao RPPS, dentro de uma relação que envolva risco x retorno.

A política de investimentos terá como meta estabelecer a modalidade e os limites legais e operacionais, cumprindo o objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, e acima de tudo buscando a mais adequada alocação dos ativos, em um passivo de curto, médio e longo prazo, dentro dos requisitos da resolução CMN nº 3922/2010.

9
Na presente elaboração da política de investimentos para o ano de 2018, foram observados os seguintes pontos, o cenário econômico para o ano de 2018 tanto na área internacional como na nacional, e expectativas de mercado, a alocação correta dos recursos, seguimentos de renda fixa e variável, de imóveis, os enquadramentos, as vedações, vistos também a questão da meta atuarial, estrutura de gestão dos ativos, os órgãos de execução, e o controle de risco, de mercado e de crédito, e de liquidez, considerou política de transparência e critérios para o credenciamento, o controle interno do RPPS, em fim de uma política de investimentos que venha a possibilitar ao FPS - Chorozinho, a conquista da meta atuarial para o ano de 2018.

Fica decidido que a presente política poderá ser revista no curso de sua execução, e será monitorada no curto prazo depois de sua aprovação de conselho municipal de previdência.

Se for necessário serão realizadas reuniões extraordinárias, sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos.

Esta política de investimentos foi elaborada pelo comitê de investimentos, conforme as normas contidas na portaria 3922/2010, sem mais nada a ser discutido, encerro a presente, que será lida e assinada por todos.

- Odeildo Gomes de Almeida Junior
- Maria Thereza dos Santos Spavinho
- Jonides de Sousa Almeida